

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP # 17 Prin

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2019.

Natacha Brito de Assis Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019. Oficio GP/SEC nº 321/19.

Exmo. Sr. **NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 122/19, referente ao Projeto de Lei nº 141/19, que "Denomina Antônio Aparecido de Lima a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

RIBEIRO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 122/19

PROJETO DE LEI Nº 141/19

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina Antônio Aparecido de Lima a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi passa a denominar-se rua Antônio Aparecido de Lima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA

1º Secretário